



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

PORTARIA Nº 032/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, o servidor REINALDO NOEL RUY, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº, 6.234.539-0, Sra. ANA PAULA APARECIDA SCHUSTER Portador da Cédula de Identidade RG sob nº, 10.201.042-6, Sra. BRUNA GISELE MARTINS RG.: 9.4000.621-0, e VAGNER RIBEIRO DA SILVA Portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.154.219-6 servidores da Câmara Municipal de Campo Magro, para, sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Permanente de Licitação encarregada de processar as licitações a serem realizados pela Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I - Elaborar os instrumentos convocatórios;
- II - Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- III - Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
- IV - Prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
- V - Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

VI - Realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VII - Usar da faculdade prevista no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;

VIII - Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;

IX - Conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2022.

JOSNEI ROSA
Presidente